

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Sombrio
Direção do Foro

PORTARIA CONJUNTA nº 01/2011

O Doutor **Luís Paulo Dal Pont Lodetti**, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro, e a Doutora **Alessandra Meneghetti**, Juíza de Direito da 1ª Vara, ambos da Comarca de Sombrio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc...

CONSIDERANDO a explosão do quadro de distribuição de energia do prédio do Fórum, ocorrida nesta data, da qual resultou princípio de incêndio e interrupção do fornecimento de energia, sem previsão de restabelecimento para o dia de hoje;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 482 e 483 do CNCGJ.

RESOLVEM:

ENCERRAR ANTECIPADAMENTE o expediente forense na Comarca de Sombrio, nesta data, às 13:00 horas, com a consequente suspensão dos prazos, ressalvando a posterior redesignação das audiências agendadas para hoje.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, às Serventias Extrajudiciais, ao Conselho Gestor da Intranet e às Promotorias de Justiça, juntando-se cópia nos processos em que haja consequência.

Publique-se e cumpra-se, afixando-se na entrada do Foro.

Sombrio (SC), 23 de fevereiro de 2011.

Luís Paulo Dal Pont Lodetti
Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro

Alessandra Meneghetti
Juíza de Direito da 1ª Vara